



Ofício nº 9232/2025 – via 1DOC

Referente: Resposta ao Requerimento 384/2025 - Vereador Diego de Castro Pereira.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Edgar Eduardo Celestino
Câmara Municipal de São Sebastião - SP

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador(a), observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A administração Municipal, através da Secretaria de Esportes - SEESP informa que:

1 - Existe previsão para início da obra?

a) Em caso positivo, quando iniciará?

b) Em caso negativo, quais os motivos que impedem?

PROTOCOLADO Nº	71
DATA	23 / 01 / 26
HORÁRIO	13:26
VISTO	Sinara

No atual momento, não há previsão para o início da obra solicitada no presente requerimento pelo Nobre Vereador. A ausência de previsão para o início da obra decorre da necessidade de cumprir etapas técnicas e administrativas essenciais à sua efetivação. Dentre os principais impedimentos destacam-se: elaboração e aprovação de projetos técnicos; obtenção das autorizações legais requeridas; definição e disponibilidade de recursos orçamentários, considerando o término iminente do atual exercício; e conclusão dos procedimentos administrativos e/ou licitatórios pertinentes à demanda. Reconhecemos a importância da solicitação e os benefícios que ela trará, entretanto, diante do encerramento próximo do exercício, comprometemo-nos a viabilizar estudos para o exercício de 2026 em conjunto com a Secretaria de Obras - SEO, visando avaliar a possibilidade em atender à solicitação.

Atenciosamente,
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PREFEITO

REINALDO ALVES MOREIRA
FILHO:369479818
83
Assinado de forma digital por REINALDO ALVES MOREIRA
FILHO:36947981883
Dados: 2025.01.23 11:15:37 -03'00'

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro – CEP 11.608-114 - São Sebastião/SP

Tel.: (12) 3891-4507 – segov@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

